PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 528/2018 **Guaíba, 29 de agosto de 2018.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 007/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 013/2018**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a situação que encontra-se a implantação da creche e do posto de saúde que beneficiará os Bairros Ermo e Alvorada?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Não há previsão de abertura de creches para estes bairros. Entretanto, estamos com solicitação de intenção de municipalização junto à Secretaria Estadual de Educação da E.E. Evaristo da Veiga, no bairro Alegria, que abrirá vaga, inclusive, para crianças desta região.

Quanto ao Posto de Saúde, será realizado estudo para quantificar a demanda de atendimentos e a viabilidade da obra.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 05/Set/2018 11:20 0.559 /2
REQ 013/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009764 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F916CE07DEEA49AF633C3662D0B2CDE3